



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 053/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar os vereadores Mônica Chaves e José Maria Silva a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Para representarem a Câmara Municipal na Audiência Pública para debater a situação das receitas nos municípios em função do não repasse do ICMS, IPVA e outros tributos estaduais pelo Governo de Minas Gerais, com previsão de saída dia 21/03/2018 às 15h e de retorno para o dia 22/03/2018 às 22h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$1.597,50 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de março de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente